PORTARIA CFO-SEC-59, de 31 de outubro de 2006

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como Observador do Conselho Federal de Odontologia, nas eleições a serem realizadas no Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no dia 24 de novembro de 2006, o Assessor Especial da Presidência do CFO, Doutor Lucimar de Sousa Leal.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 31 de outubro 2006.

MARCOS LUIS MACEDO DE SANTANA, CD
SECRETÁRIO-GERAL

MIGUEL ÁLVARO SANTIAGO NOBRE, CD
PRESIDENTE